



Agregados com dois dependentes não chegam a meio milhão e os que têm cinco são apenas 1500

ARQUIVO GLOBAL IMAGES

## DADOS E SOLUÇÕES

### UNIVERSOS

► **1,3 milhões** de contribuintes reportaram a existência de dependentes na sua declaração de IRS. A maior parte (809 mil) tem um filho e 476 mil declararam dois dependentes. Acima deste número contam-se 69 mil com três dependentes; 9 mil com quatro e cerca de 1500 com cinco filhos.

### PRAZOS DE ENTREGA

► **Comissão** de reforma do IRS propõe que a entrega da declaração anual passe a ser feita de 15 de março a 15 de abril e de 16 de abril a 16 de maio. A mudança justifica-se pelo facto de estas datas evitarem que os prazos para as obrigações declarativas dos sujeitos singulares coincidam, como agora, com algumas das empresas, sobrecarregando o site do fisco.

## Ónus da prova suavizado nos sinais de riqueza

**PROPOSTA** Os sinais exteriores de riqueza vão ficar na mira da administração fiscal quando se verificar um acréscimo de património ou de despesa superior a 50 mil euros e sempre que a declaração de rendimentos não suporte este aumento do nível de vida. Este é o novo valor proposto pela Comissão de Reforma do IRS e que, se for em frente, fará cair para metade o limite atual (cem mil euros).

Esta medida, que aumenta o universo potencial de contribuintes que poderão ver o rendimento ser corrigido em alta, é acompanhada de outras que reforçam as garantias dos sujeitos passivos, nomeadamente ao nível da inversão do ónus da prova. A lei prevê que nestas situações o contribuinte tenha de fazer prova cabal da forma como obteve os rendimentos que deram origem a manifestações de fortuna. No modelo sugerido, o contribuinte poderá alegar a existência de fundadas dúvidas de que haja qualquer discrepância entre o rendimento e o nível de vida.

Ao mesmo tempo, propõe-se que o acesso às contas bancárias deixe de ser um dos procedimentos a observar pelo fisco sempre que avança para a fixação de um patamar de rendimentos por métodos indiretos. A quebra de sigilo pode acontecer se a Administração Tributária assim o entender necessário, mas deixa de ser automática. Os acréscimos patrimoniais que resultam da aplicação destes métodos indiretos deixam também de ser tributados a uma taxa de 60%, passando a pagar o IRS correspondente ao escalão de rendimento onde se inserem. O objetivo foi, segundo Paula Rosado Pereira, da SRS Advogados e que integra a comissão, ir ao encontro do entendimento de que as taxas de IRS não devem ter um efeito punitivo.

# IRS vai aumentar para 70% dos contribuintes

**Fisco.** Serão afectados os 3,7 milhões de contribuintes que não têm dependentes, seja porque não têm filhos ou porque já não os podem incluir no IRS. O imposto pode subir 46 euros

LUCÍLIA TIAGO

A substituição do quociente conjugal por um familiar e a criação de deduções de valor fixo podem aumentar a fatura de IRS dos contribuintes sem filhos ou que já não cabem no conceito de dependente fiscal. De acordo com os dados da Autoridade Tributária e Aduaneira a que o DN/Dinheiro Vivo teve acesso, há cerca de 3,7 milhões de agregados que não declaram qualquer dependente no seu IRS. O anteprojeto da reforma de IRS prevê

que a determinação do rendimento coletável (sujeito a tributação) passe a ter em conta o número de dependentes do agregado, atribuindo a cada um o valor de 0,3. Se esta solução vier a ser acolhida, os contribuintes com filhos vão pagar menos imposto, mas os que não têm dependentes podem pagar mais. Esta subida rondará um valor médio de 46 euros, de acordo com os cálculos do anteprojeto.

Os dados da Administração Tributária mostram que a maior parte (70%) dos 5,08 milhões de agregados que entregaram a declara-

ção de IRS em 2012 não têm dependentes – porque não têm filhos ou porque, como acontece com a maioria dos pensionistas, estes já não podem ser considerados para efeito fiscal. Inversamente, os cerca de 809 mil contribuintes com um dependente deverão ter um desagravamento fiscal da ordem dos 65 euros e de 206 euros quando existam dois filhos.

Este quociente deverá ser conjugado com um sistema de deduções de valor fixo. Os atuais constrangimentos orçamentais levaram a comissão a prever três cenários para

as deduções, com a opção pelo mais generoso a levar a uma perda da receita fiscal da ordem dos 301,6 milhões de euros. Se o Governo escolher o cenário que aponta para um valor de deduções mais baixo, não haverá nem perdas nem ganhos de receita. Para alguns agregados sem dependentes, sobretudo para os que têm rendimentos mais altos, a opção pelo teto de deduções mais elevado deverá traduzir-se num agravamento do imposto a pagar no fim do ano.

Para a comissão, a descida do IRS deve começar pela sobretaxa.



## Reforma do IRS prevê aumentar imposto a 70% dos portugueses

**BOLSA** PÁG. 26